

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Secretário Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Chamamento Público nº 2022.05.16.001, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para atuarem como operadoras de planos privados de assistência à saúde e odontológica, objetivando disponibilizar aos servidores do município de Paracuru e seus dependentes legais, planos de saúde, na modalidade coletivo empresarial de assistência à saúde suplementar, por conduto de operadoras de planos de saúde, com assistência nacional para os casos de urgência e emergência, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sem ônus financeiro para a prefeitura municipal de Paracuru, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, junto a empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A, CNPJ-MF 63.554.067/0001-98, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 406, 2º andar, Bairro Centro, cidade de Fortaleza/CE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru-Ce, 15 de agosto de 2021.

Mauro Fernandes de Souza  
Secretário Municipal Interino de Administração  
**MUNICÍPIO DE PARACURU**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Interino de Administração do Município de Paracuru-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 a seguir:

**OBJETO.....:** Credenciamento de empresas para atuarem como operadoras de planos privados de assistência à saúde e odontológica, objetivando disponibilizar aos servidores do município de Paracuru e seus dependentes legais, planos de saúde, na modalidade coletivo empresarial de assistência à saúde suplementar, por conduto de operadoras de planos de saúde, com assistência nacional para os casos de urgência e emergência, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sem ônus financeiro para a prefeitura municipal de Paracuru, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças.

**FAVORECIDO.....:** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A, CNPJ-MF 63.554.067/0001-98, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 406, 2º andar, Bairro Centro, cidade de Fortaleza/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, *Caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Senhor Secretário Interino: Mauro Fernandes de Souza - Secretário Municipal Interino de Administração.

Paracuru-Ce, 15 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Túlio Marcos Braun Neto  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**